



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
9ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de MT/1821)  
"REGIÃO MELLO E CÁCERES"**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO**

**Nr 05 - SSMR/9, DE 6 DE JUNHO DE 2019**

**COMUNICADO Nr 16 – STT**

**RESULTADO FINAL DA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO CURRICULAR**

O Comandante da 9ª Região Militar, responsável pela execução do Serviço Militar na área abrangida pelo Estado de Mato Grosso, do Município de Aragarças-GO, no uso de suas atribuições legais informa aos interessados que o processo seletivo estabelecido pelo Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 05-SSMR/9, de 6 de junho de 2019, da 9ª Região Militar, apresentou o seguinte resultado da Entrevista e Avaliação Curricular (EAC):

**GUARNIÇÃO DE CAMPO GRANDE - MS**

**1. CANDIDATOS APROVADOS NA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO AO ESTÁGIO BÁSICO DE SARGENTO TEMPORÁRIO, DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO Nr 5 - SSMR/9, DE 6 JUN 19:**

**a. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

- O resultado final da área será publicado conforme calendário previsto no Comunicado Nr 14, de 29 OUT 19.

**b. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Avaliação Curricular</b>
01	PRISCILA RODRIGUES LUCAS FIUZA	16.50
02	MARCELO HENRIQUE ANDRADE CAMARGO GAZULA	7.00
03	RODRIGO LOPES CARNEIRO LEÃO	6.50
04	JEFFERSON FERNANDES MATUOKA	6.50
05	ERIK VINICIUS DA ROSA DIAS	6.10
06	ELIANE AJALA BORGES DOS SANTOS	2.50
07	VALBER DOS SANTOS ALMEIDA	2.50
08	RICARDO MONTEIRO DE LIMA JUNIOR	2.50

**c. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM FARMÁCIA**

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Avaliação Curricular</b>
01	ALINE PEREIRA MARTINS	21.50
02	IRIS HELOISA PEREIRA GUERRA	21.00
03	ANA CARLA SANTANA DOS SANTOS	4.50
04	YANA MONACO SARAVY	2.50
05	DILMA CAROLLINE DAGOSTIN	2.50

06	FLANCIELE NAYARA DOS SANTOS CRUZ	2.50
07	JEAN CARLOS COUTINHO DE FREITAS	2.50

**d. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Avaliação Curricular</b>
01	ANDERSON FERREIRA BUENO ROSA	26.50
02	JOISSE ARAUJO CHAVE	23.50
03	AMARILDA LIMA DO NASCIMENTO	23.00
04	TELMA NOGUEIRA DA SILVA	22.50
05	LUZINETE DE ALCÂNTARA CARVALHO	22.50
06	ELAINE LOPES COUTO	21.50
07	PATRÍCIA MOREIRA GUISSO	20.50
08	HALANNAH NUNES MORINIGO	20.50
09	ANDRESSA CAMILLA CUNHA ORTIZ	20.10
10	VIVIANE CRISTINA DE ALMEIDA	19.50
11	ANTONIO CÉSAR DE SOUZA	18.50
12	JOELMA GOMES JORDAO	18.50
13	ALESSANDRA CAROLINE CAMPOS DE FREITAS	18.50
14	LUCIMAR BISPO DE MELO	18.50
15	MARCIANA NEVES MONTOVANI	18.50
16	TEREZA DA SILVA DÁVALOS	18.50
17	MARIANGELA SIMPLICIO BATISTOTI	18.50
18	JAELEMA MARIA PORFIRIO	18.10
19	SIMONE SOUZA COSTA KIRCH	17.50
20	PAULA CAROLINA SAFF	17.30
21	SEBASTIANA ARMINDA RODRIGUES DE ARRUDA	17.00
22	LUCIMAR MARIA DA SILVA MOURA	16.50
23	LUCIMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA	16.50
24	YGOR ALVES DOS SANTOS	16.50
25	JULIANA CABRAL DOS SANTOS	16.50
26	MIRIANE APARECIDA FERNANDES DE CARVALHO	16.50
27	JOSIANE SOARES DE VERA	16.50
28	ELIANE DA SILVA RODRIGUES	16.50
29	GABRIELA BISPO DA SILVA	15.50
30	GUSTAVO GONZALES LIMA	15.10
31	CRISTINA MONTEIRO DOS ANJOS	15.00
32	EDVAN GOMES TORRES	14.50
33	PRISCILA SILVA FERREIRA	14.50
34	LEILTON CONCEIÇÃO OLIVEIRA	14.50
35	CHIRLANY DOS SANTOS FERREIRA	14.50

36	MARILIA GONZALEZ ABDALLA	14.00
37	ANNY CAROLINE DE FREITAS RODRIGUES	14.00
38	CRISTIAN MIRANDA MARTINS	13.50
39	JACKIELINE REIS SARAIVA	13.30
40	EDUARDO LIMA DOS SANTOS	13.10
41	WILSOMAR DA SILVA	12.50
42	ROSECLEI POIATTO RIBEIRO	12.50
43	CARLA TOMAZIA RAMIRES VILANOVA	12.50
44	JOICE IZABEL DA SILVA CAVANHO	12.50
45	MOZIANA FERREIRA DA SILVA	12.50
46	LUCINEIA PEREIRA DOS REIS	12.50
47	STÉFANIE ROSA ROJAS LEITE	12.50
48	WILTON CARLOS DE MEDEIROS LOUVEIRA	11.50
49	JESSICA GONÇALVES BARBOSA	11.50
50	CICERO VIANA DA SILVA	10.50
51	PATRICIA DAYANNE MOURA	10.50
52	JULIANA PAES DE OLIVEIRA	9.10
53	GISLENE DE SOUZA VELOSO	9.00
54	SÔNIA BATISTA FERREIRA GARCIA	8.50
55	CIBELE RAMIRES CHERMONT	8.50
56	JOSIANE MALAMAO	8.50
57	MIRIAN DOS SANTOS FRANCO SOUZA	8.50
58	ANGELA DE LIMA CORREIA	6.50
59	TONNY FRANCISCO FERREIRA	6.50
60	DIELI GOMES DE OLIVEIRA	5.50
61	MÁRCIA DENISE COSTA DOS SANTOS	4.80
62	JEAN MARCELL CAÇULA DA ROCHA	2.80

**e. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Avaliação Curricular</b>
01	VLADIMIR GOMES DE PAULA GABRIEL	23.60
02	JOSUÉ DE MORAIS DIAS	15.10
03	WAGNER DE LIMA MARQUES	10.50
04	LINCOLN MOSLAVES ARANDA	10.50
05	FERNANDO ARAUJO FERNANDES	10.50
06	PAULO HENRIQUE FRANCO MENDES	8.80
07	MARJULY ROSÁLIA JOAQUIM DA LUZ	8.50
08	JOABE RODRIGO CASANATTO	8.50
09	GEISIANE MARTINI FERREIRA	6.50
10	CARLOS ALBERTO LOPES IBARS	2.50

11	PAULO EDUARDO SOUZA DE ASSIS	2.50
12	CAMILA PEREIRA DE JESUS	2.50
13	JHONATAN ANUNCIÇÃO SANTANA	2.50
14	MAXWEL DA SILVA ALVES	2.50
15	LAÍS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	2.50

**f. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA**

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Avaliação Curricular</b>
01	VITOR PAULO MATOS DA SILVA SANTOS	9.50

**g. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM AERONAVES**

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Avaliação Curricular</b>
01	RAFAEL DA SILVEIRA MAIA	29.10
02	DIEGO FARIAS	18.50
03	RODOLFO PAIXAO DE OLIVEIRA	17.50
04	LEANDRO GORISCH PARANA ANDOLFATO	14.50
05	JHONNY VIEIRA DA SILVA	12.50
06	MICHAEL JUNIOR LIMA DOS SANTOS	5.30
07	VANDERSON CORREA SOARES	4.8
08	ANDREFELIPE SOARES MUNIZ SILVA	3.5

**h. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO DIETÉTICA**

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Avaliação Curricular</b>
01	DILA FERNANDES BARRETO SAMPAIO	24.10
02	EMILLY DA SILVA GABRIEL	20.00
03	BARBARA PASCOAL METELO DA SILVA	10.50
04	DAIANY MIRANDA DA SILVA	10.30
05	PRISICILLA ALEXANDAR SIMÕES DE ALMEIDA KLAUSING	7.80
06	ADRIANA GERMANO DE ARAÚJO CHASTEL VILLAZANTE	4.30
07	LUAN MOREIRA NUNES	2.80
08	GISELI PATALO BITES	2.50

**i. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Avaliação Curricular</b>
01	MARCILENE PEREIRA LESMO	28.50
02	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	16.80
03	ADRIANA GISLEYNE GONZALES ABREU	12.50
04	HELLEN DOS SANTOS XIMENES	5.00
05	ERALDO GOMES DA SILVA FILHO	3.50
06	JESSICA MONTEIRO DA SILVA	2.50

07	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	2.50
08	JEAN CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	2.50
09	RAFAEL DE ALMEIDA BRANDAO	2.50

**j. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR/MULTIMEIOS DIDÁTICOS**

Ordem	Nome	Nota Avaliação Curricular
01	JACQUELINE PIRES DE REZENDE ALVES	3.00

**2. CANDIDATOS ELIMINADOS OU EXCLUÍDOS DO PROCESSO SELETIVO CONFORME AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO Nr 5 - SSMR/9, DE 6 DE JUNHO DE 2019:**

**a. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

- O resultado final da área será publicado conforme calendário previsto no Comunicado Nr 14, de 29 OUT 19.

**b. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

1) Por atrasar-se, faltar ou não completar qualquer uma das etapas previstas no processo seletivo, para a qual tenha sido previamente pré-selecionado, nos termos do subitem 4.11, deste aviso. Em consequência, foi considerado eliminado, nos termos da alínea a., do item 13, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

Nome do Candidato
CANINDÉ FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR
RAFAEL DE CARVALHO CAVALCANTE
RAYANNE GOMES GUIMARÃES DE OLIVEIRA
ELLENCARLA SOUZA DO NASCIMENTO
HELDER WILLIAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA
LUCAS ARRAIS DA SILVA
DANIELA ERNESTO SILVEIRA
CÉLIA MARIA ALVES DOS SANTOS ARRUDA
KLEITON GOMES DE PINHO
CAROLINE DE JESUS MARQUES
ALYNE LEANDRA PEIXOTO SILVA
NORBERTO DE LIMA MASCARENHAS
JEFERSON
SANDY GRACIELE NAVARROS CAMPOZANO
PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA
FABIANO ORLANDI GUIMARAES
SAMUEL DE SOUZA MENDES
DRYELLY DOS SANTOS LOUREIRO
GUSTAVO SIMIOLI GUTIERRES
ALINE ZANARDI ALMEIDA
DANILO DE OLIVEIRA PINTO
FELIPE AMARAL ROCHA
MAILER ANASTÁCIO ARANDA MARTINS
THIAGO FERREIRA IFRAN
DAVID PAREDES CAMPOS JUNIOR
LUCAS DIAS GOMES LOPES DOS SANTOS

2) Por ocasião da Avaliação Curricular, apresentou a declaração de desistência, em consequência, foi considerada eliminada, nos termos do subitem 14.6, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
RENATA PALESTRINI DOS SANTOS

3) Por não apresentar, no caso de reservista, Folhas de Alterações (originais e cópias) ou Certidão de Assentamentos Militares, relativas ao período de Serviço Militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento, no mínimo “BOM”, por ocasião do seu licenciamento e exclusão; ou a declaração da última OM em que serviu, informando qual o comportamento que estava classificado ao ser excluído. Em consequência, foi considerado eliminado do presente processo seletivo, nos termos da alínea n., do subitem 5.1, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
WALLACE RODRIGUES DE SOUZA

4) Por não comprovar na etapa EAC/2ª Etapa ter concluído com aproveitamento, até a data final do período da IE/1ª Etapa, o Curso Técnico e Ensino Médio, compatível com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, conforme as exigências das Áreas previstas no Anexo “M”, e possuir registro ativo no Órgão fiscalizador da profissão a que concorre, quando existir; não comprovar o registro ativo no respectivo conselho ou ordem de profissionais, quando candidato a cargo que exige qualificação profissional regulamentada por Lei, quando existir. Em consequência, foram considerados eliminados do presente processo seletivo, nos termos da alínea h., do subitem 5.1; e alínea l., do item 13; do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
LUCAS ROBERTO PEREIRA BEZERRA
DANIEL HENRIQUE PEREIRA ORTIZ
CAROLINY PEREIRA MENDES DE LIMAMARANHÃO
DIEGO YAMANAKA AKAMINE
VAGNER ROCHA VARMASSERA MARQUES
DENIS DELMONDES VAZ

5) Por não comprovar ter concluído com aproveitamento, até a data final do período da IE/1ª Etapa, o Curso Técnico e Ensino Médio, compatível com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, conforme as exigências das Áreas previstas no Anexo “M”, e possuir registro ativo no Órgão fiscalizador da profissão a que concorre, quando existir. Essas condicionantes deverão ser comprovadas na etapa EAC/2ª Etapa, para tanto deverão ser apresentados os seguintes documentos: 2) Caso o (a) candidato (a) possua Graduação de Nível Superior, referente ao Curso Técnico para o qual ele (a) pretende se inscrever, o (a) isenta da obrigatoriedade de apresentar o Diploma de Nível Técnico, desde que apresente a grade curricular/histórico e autorização por certidão emitida pelo Conselho de classe da área pretendida. Para tanto, cabe ao candidato à solicitação de tal certidão junto ao Conselho de Classe competente; não comprovar o registro ativo no respectivo conselho ou ordem de profissionais, quando candidato a cargo que exige qualificação profissional regulamentada por Lei, quando existir. Em consequência, foram considerados eliminados do presente processo seletivo, nos termos do Nr 2), da alínea h., do subitem 5.1; e alínea l., do item 13; do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
MARIA RITHA LACERDA DE OLIVEIRA
DANIEL FERREIRA DA SILVA

**c. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

1) Por atrasar-se, faltar ou não completar qualquer uma das etapas previstas no processo seletivo, para a qual tenha sido previamente pré-selecionado nos termos do subitem 4.11, deste aviso. Em consequência, foram considerados eliminados, nos termos da alínea a., do item 13, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
SILVIA FERREIRA DE ARAUJO
MARCELA PEREIRA DA SILVA
GECILDA FERREIRA RAMOS
JOSÉ RONALDO MARTINS GOMES
ALESSANDRA CAVALCANTE MOREIRA
LOURIVAL SERROU CAMY NETO
GISLAINE ANDRADE DO NASCIMENTO
NATHALIA CRISTINA KRUKI LIMA
PAULA EVELYN DE JESUS
ELTON FERREIRA DOS SANTOS
LUCIANA LEMES DA SILVA
REGIANE LIMA DE ANANIAS
TATIANA RODRIGUES DA SILVA
JARDEL MANOEL CELESTINO DA SILVA SOUZA
SARA BRAGA COSTA
GENILDO DUARTE GOMES
JOÃO PAULO RODRIGUES SALINAS
PAULO SERGIO LEAO CABRAL
ANA CARLA DA SILVA CABREIRA
EUGENIO ESPINOLA NETO
KELLY MORENO DOS SANTOS
ERICA BASTITA BENITES DE ALMEIDA
ELÍ GRACINI CHAVES
ALEX MARQUES SERPA PINTO
SILVIA REGINA FERNANDES
DANIELA ECKER
KRISHINA MARTINEZ NOGUEIRA DE BARROS
MARIZANGELA MARIANO GONCALVES
RAFAELA FARIA AQUINO
DANIELE CRISTINA DE ALMEIDA
LUCIANO FROES
DAYANE DA SILVA FERREIRA
MARLEY REDIVO
GISELE IBANHES
LISIANNY DE LIMA TRENTINI SIMÕES

2) Por possuir, até a data da sua incorporação (2020), mais de 05 (cinco) anos de tempo total de serviço prestado a órgão público, sendo esse tempo contínuo ou interrompido, computados, para esse fim, todos os tempos de serviço em órgãos públicos da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos antigos Territórios e dos Municípios e o tempo de serviço militar (inicial, estágios, dilação, prorrogações e outros). Em consequência, foram considerados eliminados do presente processo seletivo, nos termos da alínea t., do subitem 5.1, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
IRANIL OLIVEIRA DA SILVA
MARCIA RAQUEL RODA

3) Por ocasião da Avaliação Curricular, apresentou a declaração de desistência, em consequência, foram considerados eliminados, nos termos do subitem 14.6, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
MÁRCIO JAQUES COSTA
ALEX DE MORAIS MENDES

4) Por deixar de apresentar qualquer um dos documentos comprobatórios que atendam aos requisitos para o EBST, previstos no item 5, no caso a Certidão Negativa da Polícia Civil Estadual conforme previsto no Anexo “A”. Em consequência, foi considerada eliminada do presente processo seletivo, nos termos da alínea b., do item 13; combinado com o Anexo “A”; do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
LEIDIANE NUNES DE AMORIM DINIZ

5) Por não ter concluído com aproveitamento, até a data final do período da IE/1ª Etapa, o Curso Técnico e Ensino Médio, compatível com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, conforme as exigências das Áreas previstas no Anexo “M”, e possuir registro ativo no Órgão fiscalizador da profissão a que concorre, quando existir. Essas condicionantes deverão ser comprovadas na etapa EAC/2ª Etapa, para tanto deverão ser apresentados os seguintes documentos: 4) registro profissional ativo expedido pelo órgão fiscalizador da profissão, quando existir; Comparecer no local, dia e horário a ser divulgado por Comunicado no endereço eletrônico [www.9rm.eb.mil.br](http://www.9rm.eb.mil.br) sem estar da posse dos originais necessários para se comprovar a autenticidade dos documentos entregues no período da 2ª Etapa; É obrigatória a apresentação de extrato de contribuições emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, obtido pelo portal “meu INSS” ou presencialmente em uma unidade do INSS, para todos os candidatos. Observações: b. A comprovação de experiência profissional apenas será validada se exercida no desempenho de emprego, cargo ou função na área do conhecimento postulada em que pretende concorrer e correlata ao curso técnico do cargo postulado. Em consequência, foi considerada eliminada do presente processo seletivo, nos termos do Nr 4), da alínea h., do subitem 5.1; do subitem 8.1; e alínea b., do subitem 7.24; do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
SIDNÉIA DA SILVA MORAES

#### **d. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM FARMÁCIA**

1) Por atrasar-se, faltar ou não completar qualquer uma das etapas previstas no processo seletivo, para a qual tenha sido previamente pré-selecionado, nos termos do subitem 4.11, deste aviso. Em consequência, foram considerados eliminados, nos termos da alínea a., do item 13, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.



<b>Nome do Candidato</b>
KELY REGINA RESENDE DOS SANTOS
JULIANA ALVES DOS SANTOS
ADRIANIWT DA SILVA SANDIM
SAMELA IZABEL CORREIA DE LIMA
ANDRE LUIZ GARCIA CASTRILLON
ÉLVIA JACQUELINE DA SILVA POUSSEROL
PATRÍCIA ESPINOSA DOS SANTOS
FELIPE RODRIGUES DE MIRANDA SALES
EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA

2) Por ocasião da Avaliação Curricular, apresentou a declaração de desistência, em consequência, foram consideradas eliminadas, nos termos do subitem 14.6, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 – SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
JOANA DARC DA SILVA SANTOS
CAMILA CARDOSO CARVALHO

**e. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

1) Por atrasar-se, faltar ou não completar qualquer uma das etapas previstas no processo seletivo, para a qual tenha sido previamente pré-selecionado, nos termos do subitem 4.11, deste aviso. Em consequência, foram considerados eliminados, nos termos da alínea a., do item 13, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
ALEX COSTA DA SILVA
ALESSANDRO FRANCISCO DA SILVA
THIAGO DEHN MOREIRA
TIAGO FRANCISCO GONÇALVES DIAS
ANDRÉ YOSHIMASU DIAS
LINDAILSON DA SILVA CABRAL
WILLIAM AZEVEDO DOS SANTOS BORGES
ADRIANO DE OLIVEIRA MATEUS
JOBSON YONAHÁ GIMENEZ
JAIME MERCADO VARGAS
LUCAS DE CARVALHO CELESTINO
JEAN GEOSÉPHY RICARDI ALMEIDA
KESLLER KEVERLON CORRÊA DA FONSECA
LAISSA THAYNARA DA SILVA FERREIRA
WALACE RODRIGUES RIBEIRO
GUILHERME FUCHS ALVES
JEAN HENRIQUE DE FRANÇA RAMOS
GUSTAVO VIEIRA DE ALMEIDA
RENAN BENITES
DENIS HEBERT BENITES
SURIEL TALLIOR AREDES MIRANDA
PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
YAGO AZEVEDO DA COSTA
FABIO SOUZA DA SILVA
CARLOS HENRIQUE GREGO DA ROCHA
PAULO OTAVIO ALVES DE SOUZA
JULIO DERVALHO QUEIROZ

EBERSON VASCONCELOS BOGADO
JOSÉ DE SOUZA E SILVA NETO
ARIÉLI GONÇALVES CABRERA
JOAO JUNIOR AYRES DA CRUZ
AUGUSTO ARÉVALO
NEY DAMIÃO AZAMBUJA LIMA

2) Por não comprovar na etapa EAC/2ª Etapa ter concluído com aproveitamento, até a data final do período da IE/1ª Etapa, o Curso Técnico e Ensino Médio, compatível com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, conforme as exigências das Áreas previstas no Anexo “M”, e possuir registro ativo no Órgão fiscalizador da profissão a que concorre, quando existir. Em consequência, foram considerados eliminados do presente processo seletivo, nos termos da alínea h., do subitem 5.1, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 05 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
LINCOLN COSTA FERREIRA
GLEDSON JOÃO ORTIZ
RENATO MUNHOZ
VANESSA VASQUEZ DE SOUZA
JEFFERSON MOREIRA CAMPOS
FELIPE MIRANDA DE MELO

3) No caso de militar da ativa, não estar cumprindo o Serviço Militar Inicial, não ser oficial ou sargento de carreira ou praça estabilizada, apresentar Folhas de Alterações (originais e cópias) ou Certidão de Assentamentos Militares, relativas ao período de Serviço Militar, e PARECER FAVORÁVEL à inscrição assinado pelo Comandante, Chefe ou Diretor de OM, conforme modelo do Anexo “J” deste Aviso. Em consequência, foi considerado eliminado do presente processo seletivo, nos termos da alínea j., do subitem 5.1, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 05 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
RICARDO SANDIM DE MENESES

#### **f. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM AERONAVES**

1) Por atrasar-se, faltar ou não completar qualquer uma das etapas previstas no processo seletivo, para a qual tenha sido previamente pré-selecionado, nos termos do subitem 4.11, deste aviso. Em consequência, foram considerados eliminados, nos termos da alínea a., do item 13, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5- SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
PEDRO HENRIQUE FELIS SILVA
THIAGO AUGUSTO GUIMARÃES CHICO
PAULO VITOR ALVES DA CONCEIÇÃO
DAIANE AMBROSIO DE ARRUDA
EDILSON DOMINGOS DE SOUZA
MARIA DANIELY KARLA BAZILIO
MÁRCIO BENÍCIO DÁCIO
MARCOS ROBERTO CASTRO DA SILVA
YAM GENEROSO LEITE
ANDREW TEIXEIRA SANTOS
DANIEL LUCAS SANTOS SIQUEIRA MARTINI

2) Por não ter concluído com aproveitamento, até a data final do período da IE/1ª Etapa, o Curso Técnico e Ensino Médio, compatível com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, conforme as exigências das Áreas previstas no Anexo “M”, e possuir registro ativo no Órgão fiscalizador da profissão a que concorre, quando existir. Essas condicionantes deverão ser comprovadas na etapa EAC/2ª Etapa, para tanto deverão ser apresentados os seguintes documentos: 4) registro profissional ativo expedido pelo órgão fiscalizador da profissão, quando existir. Observação: - Para área de Técnico em Manutenção aeronáutica deverão possuir o Curso de Formação de Manutenção Aeronáutica, nas especialidades de Célula, Aviônicos ou grupo Motopropulsor, realizado em instituições de ensino credenciadas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), constando o registro da ANAC, que o habilite à convocação; ou, ainda, em alguma formação que o habilite a exercer as atividades relacionadas com manutenção Aeronáutica, conforme o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC), Nr 65, seção 65.71; e deixar de comprovar (obrigatória) a regularidade junto ao respectivo Conselho Profissional ou Ordem (quando houver), em condição de legitimidade para o exercício da profissão, incluindo a correspondente habilitação ao exercício da profissão na especialidade a que concorrer visando impedir à incorporação de profissional que esteja com a sua habilitação suspensa ou cassada. Em consequência, foram considerados eliminados do presente processo seletivo, nos termos do Nr 4), da alínea h., subitem 5.1; e do subitem 8.12; do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

Nome do Candidato
ANDRE DA LUZ RIBEIRO SOUZA
PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA DA SILVEIRA

3) Por ocasião da Avaliação Curricular, apresentou a declaração de desistência, em consequência, foram considerados eliminados, nos termos do subitem 14.6, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5– SSMR/9, de 6 JUN 19.

Nome do Candidato
JOÃO RENATO ZANZINI FERNANDES
TONY WILLIAM FREIRE DE ALMEIDA
CLAYTON WIRLLEY DE JESUS SERRA PINHEIRO
FERNANDO ABDON MOURA FILHO
MATHEUS MATTJIE

4) No caso de militar temporário da reserva, ter sido licenciado com conceito favorável (acima de 5,0 em todos os quesitos avaliados das competências básicas e específicas da Ficha de Avaliação), bem como comportamento “BOM”, e não ter sido licenciado por motivo disciplinar ou por conveniência do serviço. Em consequência, foi considerado eliminado, nos termos da alínea l., do subitem 5.1, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5- SSMR/9, de 6 JUN 19.

Nome do Candidato
RODOLFO BARROS

5) Por não ter concluído com aproveitamento, até a data final do período da IE/1ª Etapa, o Curso Técnico e Ensino Médio, compatível com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, conforme as exigências das Áreas previstas no Anexo “M”, e possuir registro ativo no Órgão fiscalizador da profissão a que concorre, quando existir. Essas condicionantes deverão ser comprovadas na etapa EAC/2ª Etapa, para tanto deverão ser apresentados os seguintes documentos: 4) registro profissional ativo expedido pelo órgão fiscalizador da profissão, quando existir. Observação: - Para área de Técnico em Manutenção aeronáutica deverão possuir o Curso de Formação de Manutenção Aeronáutica, nas especialidades de Célula, Aviônicos ou grupo Motopropulsor, realizado em instituições de ensino credenciadas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), constando o registro da

ANAC, que o habilite à convocação; ou, ainda, em alguma formação que o habilite a exercer as atividades relacionadas com manutenção Aeronáutica, conforme o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC), Nr 65, seção 65.71; e deixar de comprovar (obrigatória) a regularidade junto ao respectivo Conselho Profissional ou Ordem (quando houver), em condição de legitimidade para o exercício da profissão, incluindo a correspondente habilitação ao exercício da profissão na especialidade a que concorrer visando impedir a incorporação de profissional que esteja com a sua habilitação suspensa ou cassada; e Por não apresentar, no caso de reservista, Folhas de Alterações (originais e cópias) ou Certidão de Assentamentos Militares, relativas ao período de Serviço Militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento, no mínimo “BOM”, por ocasião do seu licenciamento e exclusão; ou a declaração da última OM em que serviu, informando qual o comportamento que estava classificado ao ser excluído. Em consequência, foi considerado eliminado do presente processo seletivo, nos termos do Nr 4), da alínea h., e alínea n., do subitem 5.1; e do subitem 8.12; do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
THIAGO MOUTINHO DA SILVEIRA

**g. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO DIETÉTICA**

1) Por atrasar-se, faltar ou não completar qualquer uma das etapas previstas no processo seletivo, para a qual tenha sido previamente pré-selecionado, nos termos do subitem 4.11, deste aviso. Em consequência, foram considerados eliminados, nos termos da alínea a., do item 13, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
GLAUCE ARRUDA DE OLIVEIRA
CÍNTIA MUNHOZ
SILVANA M SAMPAIO
ANA GLAUCIA PEREIRA RAMOS
MÁRCIA MARLENE DA SILVA PEREIRA
SANDRA GEHLEN DE OLIVEIRA
ANA PAULA ALVES DINIZ
YULLE FOURNY BARÃO
JOÃO PEDRO DA SILVA FERNANDES
BRUNNA GABRIELLY FERREIRA DA SILVA SOARES
RAYANE RODRIGUES DOS SANTOS
VALQUIRIA LUCERO RAMOS
MIRIANY ALVES DA COSTA ESPINOSA
KARINY DA SILVA CASTILHO
VALDANO AZEVEDO DE SOUZA
GISLENE APARECIDA SALES
GLAUCIANE NORTE DE PAULO
JESSICA ELIANE GONÇALVES
CARLA TAMÍRIS AISSA DO NASCIMENTO
CLOVIS GUILHERME PEREIRA JUNIOR
DANIELLY DE SOUZA PIRES

2) Por não comprovar ter concluído com aproveitamento, até a data final do período da IE/1ª Etapa, o Curso Técnico e Ensino Médio, compatível com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, conforme as exigências das áreas previstas no Anexo “M”, e possuir registro ativo no órgão fiscalizador da profissão a que concorre, quando existir. Essas condicionantes deverão ser comprovadas na etapa EAC/2ª Etapa. Para tanto, deverão ser apresentados os seguintes documentos: 1) diploma, na Área objeto do Aviso a que se refere a inscrição, de instituições credenciadas e cursos oficialmente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na forma da legislação federal que regula a matéria. Admitir-se-á, também, o diploma emitido e registrado com fundamento no Art 63 da Portaria Normativa Nr 40-MEC, de 12 de dezembro de 2007. Em consequência, foi considerada

eliminada do presente processo seletivo, nos termos do Nr 1), da alínea h., do subitem 5.1, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
THAINA NOGUEIRA RODRIGUES

#### **h. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

1) Por atrasar-se, faltar ou não completar qualquer uma das etapas previstas no processo seletivo, para a qual tenha sido previamente pré-selecionado nos termos do subitem 4.11, deste aviso. Em consequência, foram considerados eliminados, nos termos da alínea a., do item 13, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
JAIRO ALVES DE OLIVEIRA
ALESSANDRO SOARES DE LIMA
JOAO LUCAS AMADOR CORREIA
CLARICE MALTA
CARLOS ALVES TINOCO NETO
GLEISON OLIVEIRA DA SILVA
MARCILIO DE OLIVEIRA LIMA
DANILO DE SOUZA MARIANO
JÉSSICA CRISTINA BARBOSA LEQUE
VILIAN MARTINS DE ALENCAR
ELIO BARBOZA DE LIMA JUNIOR
JOICY MOURA ISAIAS
IOLANDA CALIGARI DO AMARAL
LARISSA SILVA FERREIRA
ALBERTO SOUSA VIEIRA JUNIOR
CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA
AMANDA SILVA AMORIM
ALINE VIEIRA DA SILVA SANTOS
CARLA CARIS FERREIRA
KEILA SPOTTI FEITOSA
KARINE DOS ANJOS VIANA
SUELEN AMORIM PAES
PAULA MARCELA DE ARRUDA LASMAR
MATHEUS DOS SANTOS PICCOLI
ESDRAS FARIAS DA CONCEIÇÃO
ANDRESSA MARTINS MOTA
TÂNIA BELO BERNARDI ORLANDI
DIOGO JANUÁRIO LOPES
LUCIELEN VILLALBA MEDEIROS
JESSICA BRAIANI CARRELO

2) Por ocasião da Avaliação Curricular, apresentou a declaração de desistência, em consequência, foi considerado eliminado, nos termos do subitem 14.6, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 – SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
EDNALDO PINTO CARDOSO

## **i. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA**

1) Por atrasar-se, faltar ou não completar qualquer uma das etapas previstas no processo seletivo, para a qual tenha sido previamente pré-selecionado nos termos do subitem 4.11, deste aviso. Em consequência, foram considerados eliminados, nos termos da alínea a., do item 13, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
MARIO DA SILVA RIBEIRO
SEBASTIAO LARA BASTOS
WALDINEY SILVA DOS SANTOS
RENATO DE CASTRO COSTA
VANDERSON CLEMENTE DA SILVA
MATEUS HENRIQUE DE JESUS LEMESOLIVEIRA
DANIEL DAMAZIO DA CONCEIÇÃO
WEVERGTON APARECIDO SILVACAVALCANTE
LUCAS FROIS DA CRUZ
AUGUSTO FERNANDO MARTINS COELHO
RENAN AUGUSTO NALINI
ROBSON FERNANDO DOS SANTOS
MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA
WILLIAM MONTEIRO FREIRE
WESLEI TEODORO DE GUIMARÃES
GABRIEL DE OLIVEIRA BARBOSA
JONATAS OLIVEIRA DA SILVA
JEFEERSON ARAUJO ORTEGA
THIMOTEO DOS SANTOS MOURA
SANDRO SERAFIM DE SOUZA
JOÃO PEDRO SANT ANNA VARANIS

2) Por não comprovar ter concluído com aproveitamento, até a data final do período da IE/1ª Etapa, o Curso Técnico e Ensino Médio, compatível com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, conforme as exigências das áreas previstas no Anexo “M”, e possuir registro ativo no órgão fiscalizador da profissão a que concorre, quando existir. Essas condicionantes deverão ser comprovadas na etapa EAC/2ª Etapa. Para tanto, deverão ser apresentados os seguintes documentos: 1) diploma, na Área objeto do Aviso a que se refere a inscrição, de instituições credenciadas e cursos oficialmente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na forma da legislação federal que regula a matéria. Admitir-se-á, também, o diploma emitido e registrado com fundamento no Art 63 da Portaria Normativa Nr 40-MEC, de 12 de dezembro de 2007. Em consequência, foram considerados eliminados do presente processo seletivo, nos termos do Nr 1), da alínea h., do subitem 5.1, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
KAL KOHNLEIN
JOSE GARCIA PEREIRA JUNIOR
DJAVAN ROCHA AYALA SANCHEZ
WAGNER DE SOUZA FREITAS
JANDERSON GOULART GARCIA
LUCAS LUZITO CORDEIRO LEITE
EVERTON DA SILVA SANTOS
DJONATHAN RICARDO BORGES ARAÚJO
LUCIANO GONÇALVES DA SILVA

**j. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR/MULTIMEIOS DIDÁTICO**

1) Por atrasar-se, faltar ou não completar qualquer uma das etapas previstas no processo seletivo, para a qual tenha sido previamente pré-selecionado nos termos do subitem 4.11, deste aviso. Em consequência, foram considerados eliminados, nos termos da alínea a., do item 13, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5- SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
JOSSIANE CRUZ GONCALVES ESCOBAR
JOSILMA SANTOS BORGES RODRIGUES
EDILEIA AMANCIO DA SILVA
CARLOS AUGUSTO COELHO PALERMO
DIOGO PACHECO DA SILVA
LEIDY ANNI DA SILVA ARRUDA
KESSLER MARINHO DE FARIA
VIVIAN LIMA BACARJI
CLEMENTE GOLOGURSKI JUNIOR
FRANCIELE DE OLIVEIRA BATISTA RODRIGUES
WELLINGTON NASCIMENTO ALVES
IVANILDE AFONSO LINS
NAYARA ROSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA DE CARVALHO
GILBERTO VILALVA MARTINS
GILSON TEIXEIRA BATISTA
JOB NUNES DA COSTA
REGINALVA MEZA RAMIRES RODRIGUES
INGRIT AMARANTE SABINO DE OLIVEIRA

2) Por ocasião da Avaliação Curricular apresentou a declaração de desistência, em consequência, foram considerados eliminados, nos termos do subitem 14.6, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 – SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
LILIAN DA SILVA NUNES DE SOUZA
TIAGO AMARAL RODRIGUES
GISELE TEIXEIRA CARAMALAC
ELKA GARCIA BALTA
ALAN DIOGENES DA SILVA DOS SANTOS
IVONE ALVES DE ARAUJO SAAD
ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA
ANDRILAYNY ALVARENGA RAMOS

3) Por possuir, até a data da sua incorporação (2020) , mais de 05 (cinco) anos de tempo total de serviço prestado a órgão público, sendo esse tempo contínuo ou interrompido, computados, para esse fim, todos os tempos de serviço em órgãos públicos da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos antigos Territórios e dos Municípios e o tempo de serviço militar (inicial, estágios, dilação, prorrogações e outros). Em consequência, foi considerado eliminado do presente processo seletivo, nos termos da alínea t., do subitem 5.1, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
PEDRO DE SOUZA MEDRADO

4) Por não comprovar ter concluído com aproveitamento, até a data final do período da IE/1ª Etapa, o Curso Técnico e Ensino Médio, compatível com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, conforme as exigências das áreas previstas no Anexo “M”, e possuir registro ativo no órgão fiscalizador da profissão a que concorre, quando existir. Essas condicionantes deverão ser comprovadas na etapa EAC/2ª Etapa. Para tanto, deverão ser apresentados os seguintes documentos: 1) diploma, na Área objeto do Aviso a que se refere a inscrição, de instituições credenciadas e cursos oficialmente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na forma da legislação federal que regula a matéria. Admitir-se-á, também, o diploma emitido e registrado com fundamento no Art 63 da Portaria Normativa Nr 40-MEC, de 12 de dezembro de 2007; O diploma de conclusão de Curso Técnico, compatível com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação e Anexo “M”, obrigatoriamente acompanhado do diploma de conclusão do Ensino Médio e se for o caso, diploma de Nível Superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), referente à habilitação exigida para o cargo à que se candidatou. Em consequência, foi considerada eliminada do presente processo seletivo, nos termos do Nr 1), da alínea h., do subitem 5.1; e do subitem 7.5; do Aviso de Convocação para Seleção Nr 05 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
ANNA PAULA VIANA MAGALHAES

5) Por não possuir o curso técnico, compatível com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação e previstos no Anexo “M”, reconhecidos pelo Ministério da Educação, necessárias para a aplicação dos conhecimentos técnico-profissionais em funções específicas, bem como para a realização de atividades voltadas ao serviço ativo da Força Terrestre, como serviços de escala, instrução, composição de comissões, representações e outras, cujo desempenho caiba ao Terceiro Sargento, em caráter temporário, de forma transitória e por tempo determinado, na área da 9ª Região Militar (Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Cidade de Aragarças-GO) no ano de 2020; Para as atividades descritas no Anexo “K” (1. Títulos/Graus/Diplomas, 2. Cursos, 3. Artigos Científicos, 4. Livros, 5. Certificações e 6. Exercício Profissional e Docência) somente serão consideradas quando os documentos entregues forem correlatos ao curso técnico do cargo postulado, terem sido lançados na Ficha de Inscrição, bem como realizadas e efetivadas após a data de diplomação, sendo concluídas até data igual ou anterior ao último dia de inscrição; O diploma de conclusão de Curso Técnico, compatível com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação e Anexo “M”, obrigatoriamente acompanhado do diploma de conclusão do Ensino Médio e se for o caso, diploma de Nível Superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), referente à habilitação exigida para o cargo a que se candidatou. Em consequência, foram considerados eliminados do presente processo seletivo, nos termos dos subitens 4.1, 7.4 e 7.5, do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5- SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
BETANIA DA SILVA PAIVA
GEIZIBEL COSTA COUTO DE SOUZA GOMES
JOYCE PERPETUA DO NASCIMENTO
MIKELY RAMIRES DE JESUS
DAIANY RODRIGUES GOMES

6) Por não apresentar diploma ou certificado de conclusão do Curso Técnico e do Curso de ensino médio compatível com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, concluídos com aproveitamento, até a data final do período da IP/1ª Etapa, conforme as exigências das Áreas previstas no Anexo “M”, e possuir registro no órgão fiscalizador da profissão a que concorre, quando existir. Essas condicionantes deverão ser comprovadas na etapa EAC/2ª Etapa, para tanto deverão ser apresentados os seguintes documentos: 1) diploma, na Área objeto do Aviso a que se refere a inscrição, de instituições credenciadas e cursos oficialmente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na forma da legislação federal que regula a matéria. Admitir-se-á, também, o diploma emitido e registrado com fundamento no Art 63 da Portaria Normativa Nr 40-MEC, de 12 de dezembro de 2007. O diploma de conclusão de Curso Técnico, compatível com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação e Anexo “M”, obrigatoriamente acompanhado do diploma de



conclusão do Ensino Médio, e se for o caso, diploma de Nível Superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), referente à habilitação exigida para o cargo a que se candidatou. Em consequência, foi considerada eliminada do presente processo seletivo, nos termos do Nr 1), da alínea h., do subitem 5.1; e do subitem 7.5; do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
DANYELLE RONDON DA SILVA PEREIRA

Campo Grande, MS, 8 de novembro de 2019.

(O documento original encontra-se arquivado no Comando da 9ª Região Militar)

**General de Brigada RAMON MARÇAL DA SILVA**

Comandante da 9ª Região Militar